

SAÚDE

Secretaria da Saúde pede apoio da população no combate à dengue

Página 08



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

03 DE FEVEREIRO DE 2024 |

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.152 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



CARNAVERÃO 2024: CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

COMPLETA DA FOLIA EM AVARÉ

Página 09



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Imprensa Empresas de Rádio e de Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Fabiana Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 31/01/2024

Table with columns: Ordem, Matricula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains 46 rows of employee absence data.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 31/01/2024

Table with columns: Ordem, Matricula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia Inicial no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Contains 5 rows of employee absence data.

LEGENDA:

INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado INTERN - Internação

Notificação – Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que a CTPS (original), atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do RG
Amélia Regina de Paschoal	13954677-7
Ana Paula Ribeiro da Silva	41993885-0
Aparecida Benedita Pereira Santos	01091792-2
Benedito Claudio Pereira	03553974-4
Camila Aparecida Pereira	542794275
Cory Contrucci Noronha	1280366-0
Duce Aparecida Cardoso de Moura	-
Daivon da Cruz Gregorio	43317894-2
Eduarda Cristina Righi	1728720-1
Evandro Inacio de Oliveira	41700946-X
Fátima Khalaf Zedan	12754976-6
Gislaine Caroline de Arruda	-
Joaquim João da Silva	25699525-4
José Antônio Monte	-
Josiane Aline Souza de Oliveira	45821272-6

Portaria nº 0033 (RP) de 18 de dezembro de 2023.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 78, expedido em 06/12/2023, Processo nº 007/2022, conforme termos da Portaria (abertura) nº 007/2022, do(a) servidor (a) MARIA JOSÉ FRAGOSO, matrícula 3686-1, nomeada para cargo/função de origem de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, concluso em conformidade com Laudo Conclusivo de fls. 77, que a mesma está apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Carregamento de peso acima de 8 kg, realizar movimentos repetitivos em membros superiores, devendo realizar pausa de 10 minutos a cada 40 minutos trabalhados e manter longos períodos em pé.

Art.2º – Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 78, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.º

Art.3º – O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas contidas no Decreto Municipal nº 60.32/20, conforme relatório de visita do local de trabalho, acostados do processo nº 007/2022, conclusos para ciência da interessada.

Nome	MARIA JOSÉ FRAGOSO
Matrícula	3686-1
Admissão/Nomeação	05/04/2001
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referência/Padrão	03 - B
Lotação	CAISMA
Carga horária semanal/mensal	40 h/s
Conclusão	Apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Carregamento de peso acima de 8 kg, realizar movimentos repetitivos em membros superiores, devendo realizar pausa de 10 minutos a cada 40 minutos trabalhados e manter longos períodos em pé.

Artigo 4º: É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0031 (RP) de 18 de dezembro de 2023.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 78, expedido em 06/12/2023, Processo nº 009/2022, conforme termos da Portaria (abertura) nº 009/2022, do(a) servidor (a) MARIA HELENA ORLANDINI, matrícula 7467-1, nomeada para cargo/função de origem de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, concluso em conformidade com Laudo Conclusivo de fls. 77, que a mesma está apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Permanecer longos períodos em pé e flexão dos joelhos.

Art.2º – Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 78, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.º

Art.3º – O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas contidas no Decreto Municipal nº 60.32/20, conforme relatório de visita do local de trabalho, acostados do processo nº 027/2021, conclusos para ciência da interessada.

Nome	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI
Matrícula	7467-1
Admissão/Nomeação	22/06/2010
Cargo/Função	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Referência/Padrão	ADI - CI
Lotação	CEI SÃO BENEDITO
Carga horária semanal/mensal	44 h/s
Conclusão	Apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Permanecer longos períodos em pé e flexão dos joelhos.

Artigo 4º: É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0032 (RP) de 18 de dezembro de 2023.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 76, expedido em 06/12/2023, Processo nº 008/2022, conforme termos da Portaria (abertura) nº 008/2022, do(a) servidor (a) CLAUDIE MITIE HIRATSUKA, matrícula 5824-1, nomeada para cargo/função de origem de AGENTE ADMINISTRATIVO, concluso em conformidade com Laudo Conclusivo de fls. 76, que a mesma está apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Contato com o público.

Art.2º – Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 76, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.º

Art.3º – O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas contidas no Decreto Municipal nº 60.32/20, conforme relatório de visita do local de trabalho, acostados do processo nº 027/2021, conclusos para ciência da interessada.

Nome	CLAUDIA MITIE HIRATSUKA
Matrícula	5824-1
Admissão/Nomeação	21/08/2007
Cargo/Função	AGENTE ADMINISTRATIVO
Referência/Padrão	07 - A
Lotação	CAISMA
Carga horária semanal/mensal	40 h/s
Conclusão	Apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para contato com o público.

Artigo 4º: É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0029 (RP) de 18 de dezembro de 2023.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 106, expedido em 13/12/2023, Processo nº 027/2021, conforme termos da Portaria (abertura) nº 027/2021, do(a) servidor (a) ROSANA GODOI, matrícula 9040, nomeada para cargo/função de origem de COZINHEIRO, concluso em conformidade com Laudo Conclusivo de fls. 148, que a mesma está apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Longas caminhadas, subir e descer escadas frequentemente, longos períodos em pé, movimentos repetitivos de membros superiores e carregamento de pesos acima de 5 kg.

Art.2º – Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 149, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.º

Art.3º – O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas contidas no Decreto Municipal nº 60.32/20, conforme relatório de visita do local de trabalho, acostados do processo nº 027/2021, conclusos para ciência da interessada.

Nome	ROSANA GODOI
Matrícula	9040-1
Admissão/Nomeação	05/05/2014
Cargo/Função	COZINHEIRO
Referência/Padrão	05 - B
Lotação	C.E.I GERALDO BENEDETE
Carga horária semanal/mensal	40 h/s
Conclusão	Apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Longas caminhadas, subir e descer escadas frequentemente, longos períodos em pé, movimentos repetitivos de membros superiores e carregamento de pesos acima de 5 kg.

Artigo 4º: É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0030 (RP) de 18 de dezembro de 2023.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 109, expedido em 06/12/2023, Processo nº 015/2022, conforme termos da Portaria (abertura) nº 015/2022, do(a) servidor (a) VIVIANE ROBERTA PANCCIONE RODRIGUES, matrícula 7866-1, nomeada para cargo/função de origem de SERVENTE (LIMPEZA), concluso em conformidade com Laudo Conclusivo de fls.108, que a mesma está apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Carregamento de peso superior a 10 kg, esforços físicos extensos e evitar estresse laboral.

Art.2º – Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 109, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.º

Art.3º – O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas contidas no Decreto Municipal nº 60.32/20, conforme relatório de visita do local de trabalho, acostados do processo nº 027/2021, conclusos para ciência da interessada.

Nome	VIVIANE ROBERTA PANCCIONE RODRIGUES
Matrícula	7866-1
Admissão/Nomeação	01/03/2011
Cargo/Função	SERVENTE (LIMPEZA)
Referência/Padrão	03 - B
Lotação	CASA ABRIGO MENOR (M)
Carga horária semanal/mensal	40 h/s
Conclusão	Apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Carregamento de peso superior a 10 kg, esforços físicos extensos e evitar estresse laboral.

Artigo 4º- É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Ronaldão
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0034 (RP) de 18 de dezembro de 2023.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 103, expedido em 06/12/2023, Processo nº 045/2021, conforme termos da Portaria (abertura) nº 045/2021, do(a) servidor (a) PATRICIA MUNIZ PEREIRA, matrícula 7448-1, nomeada para cargo/função de origem de SERVENTE (LIMPEZA), concluso em conformidade com Laudo Conclusivo de fls. 102, que a mesma está apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para **Movimentos repetitivos dos membros superiores por período superior a 50% de sua carga horária devendo realizar uma pausa de 10 minutos a cada 30 minutos trabalhados, elevação dos membros superiores acima da linha do ombro, carregamento de peso superior a 8 kg por vez, podendo executar as atribuições do cargo, conforme documento juntado no Processo de Readaptação.**

Art 2º – Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 103, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.º

Art.3º – O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas contidas no Decreto Municipal nº 60.32/20, conforme relatório de visita do local de trabalho, acostados do processo nº 045/2021, conclusos para ciência da interessada.

Nome	PATRICIA MUNIZ PEREIRA
Matrícula	7448-1
Admissão/Nomeação	07/06/2010
Cargo/Função	SERVENTE (LIMPEZA)
Referência/Padrão	02 - INICIAL
Lotação	EMEB DUILIO GAMBINI
Carga horária semanal/mensal	40 h/s
Conclusão	Apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Movimentos repetitivos dos membros superiores por período superior a 50% de sua carga horária devendo realizar uma pausa de 10 minutos a cada 30 minutos trabalhados, elevação dos membros superiores acima da linha do ombro, carregamento de peso superior a 8 kg por vez, podendo executar as atribuições do cargo, conforme documento juntado no Processo de Readaptação.

Artigo 4º- É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Ronaldão
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0028 (RP) de 18 de dezembro de 2023.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 149, expedido em 13/12/2023, Processo nº 052/2019, conforme termos da Portaria (abertura) nº 052/2019, do(a) servidor (a) JANAÍNA BONFIM SOARES CASTILHO, matrícula 7917-1, nomeada para cargo/função de origem de SERVENTE (LIMPEZA), concluso em conformidade com Laudo Conclusivo de fls.148, que a mesma está apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para **Carregamento de pesos superiores a 5 kg, esforços físicos intensos, devendo manter tratamento com fisioterapia e adesão ao CAPS e as demais atividades referente ao cargo de origem juntadas no processo.**

Art 2º – Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 149, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.º

Art.3º – O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica, observando as normas contidas no Decreto Municipal nº 60.32/20, conforme relatório de visita do local de trabalho, acostados do processo nº 052/2019, conclusos para ciência da interessada.

Nome	JANAÍNA BONFIM SOARES CASTILHO
Matrícula	7917-1
Admissão/Nomeação	06/04/2011
Cargo/Função	SERVENTE (LIMPEZA)
Referência/Padrão	03 - inicial
Lotação	C.E.I Dona Bidunga

Carga horária semanal/mensal	40 h/s
Conclusão	Apta para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para Carregamento de pesos superiores a 5 kg, esforços físicos intensos, devendo manter tratamento com fisioterapia e adesão ao CAPS e as demais atividades referente ao cargo de origem juntadas no processo.

Artigo 4º- É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Ronaldão
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Readaptação -	
Recebido nesta data	18/12/2023
Processo nº	052/2019
Interessados (as)	Janaina Bonfim Soares
Cargo de origem	SERVENTE (LIMPEZA)

Considerando Laudo de fls. 148, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 149, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 149, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanência ou não de suas limitações.
X	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições. Restrição: Carregamento de pesos superiores a 5 kg, esforços físicos intensos, devendo manter tratamento com fisioterapia e adesão ao CAPS e as demais atividades referente ao cargo de origem juntadas no processo.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insuscetivo à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Restrição: **Carregamento de pesos superiores a 5 kg, esforços físicos intensos, devendo manter tratamento com fisioterapia e adesão ao CAPS e as demais atividades referente ao cargo de origem juntadas no processo.**

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 149.

Revoga-se a portaria nº 017/2021 prf

Identifique-se a interessada. Publique-se.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Ronaldão
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001- (R) de 25 de dezembro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, RESOLVE, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	LIDIANE BEATRIZ SILVA MELLO
Matrícula	9361-1
Admissão/Nomeação	11/05/2016
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referência/Padrão	03 - B
Lotação Atual	EMEB JOSE REBOUCAS DE CARVALHO
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
CI nº	785211/2024

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ronaldão
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Readaptação	
Despacho (x) Avaliação Inicial	
Recebido nesta data	04/09/2023
Processo nº	016/2023
Interessados (as)	ELIZABETH BANNWART
Cargo de origem	PEB II

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 40, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

X	Apto (sem restrições)
	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Apto com restrições definitivas
	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
	Deverá ser readaptado de forma definitiva
	Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após perícia junto ao RPPS (Avaréprev)

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 40.

Identifique-se a interessada. Publique-se.
Ronaldão
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 021- (RP) de 11 de setembro de 2023.

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 33 expedido em 16/08/23, Processo nº017/2023, abertura através da Portaria nº 017/2023, do(a) servidor (a) MERCIA ADRIANA DE SOUSA, matrícula 1163-01, na função/cargo de origem **Cozinheiro, concluso que a mesma está apta para realizar as funções e atividades referente ao cargo de origem com restrição para sobrecarga dos membros superiores, carregar peso acima de 5 kg, elevação do ombro direito acima de 90º, trabalhar szazinho ou com outro servidor com restrição.**

Art 2º – Fica concedida a readaptação provisória funcional n(o) servidor(a) abaixo qualificado (a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.º

Art. 3º – O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente no término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações. Parágrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	MERCIA ADRIANA DE SOUSA
Matrícula	1163-01
Admissão/Nomeação	12/06/1995
Cargo/Função	cozinheiro
Referência/Padrão	05 - E
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Conclusão (provisória)	apta para realizar as funções e atividades referente ao cargo de origem com restrição para sobrecarga dos membros superiores, carregar peso acima de 5 kg, elevação do ombro direito acima de 90º, trabalhar szazinho ou com outro servidor com restrição.

Artigo 4º- É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Ronaldão
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, em face de vício insanável, com fulcro na Súmula 473 do STJ REVOGA o Edital de Convocação nº 016/2024, publicado no Semanário oficial nº 1151 de 27/01/2024

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Janeiro de 2024.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024
CONCURSO PUBLICO 002/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de AGENTE ADMINISTRATIVO, justificado através da CI 766821/2023/SEMADS, CI 782209/2023/SMS e CI 768293/2023/Tributação, CI 786843/2024/Demutran e Ofício 010/2024, considerando exoneração de Pedro Henrique Franchini de Paulo, Isabelle Caroline do Prado e Beatriz Sanches dos Santos e não comparecimento do 218, 219 e 220 classificados. Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
221	LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA
222	GABRIEL MACHADO GONÇALVES
223	MARCO ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO
224	LUCELINE APARECIDA GARCIA
225	VINICIUS DE CASSIO CORREA MIRAS
226	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
227	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES DOMINGUES

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Janeiro de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO LC 188/2013	Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência; transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
REQUISITO MÍNIMO	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
HORÁRIO DE TRABALHO	40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	Educação, Tributação, Demutran, SEMADS, Saúde com locais a serem determinados pelos Secretários

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias	Documento
	02	Documento de Identidade - RG
	02	Cadastro Pessoa Física - CPF
	02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
	01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
	01	Carteira Profissional - CTPS
	01	PIS - PASEP
	01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
	01	Certificado militar
	01	Certidão nascimento / casamento
	01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
	01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024
CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Publico 001/2022, homologado através do Decreto nº 7405/2023, de 20 de Julho de 2023, publicado em 20 de Julho de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de ENCANADOR, justificado através da CI 751165/2023/SMServ e não comparecimento do 01 classificado. Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
04	JOÃO MESSIAS JUNIOR

Obs: 02, 03 classificados- Reprovados

Estância Turística de Avaré, aos 02 de fevereiro de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	ENCANADOR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)	Compreende as tarefas que se destinam a montagem, instalação e conservação de sistemas de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação de rede de água e esgoto. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO (L.C. 127/2010)	Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4ª série
HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO	40 horas semanais /08 horas diárias A ser determinado pelo Secretário Municipal de Serviços

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias	Documento
	02	Documento de Identidade - RG
	02	Cadastro Pessoa Física - CPF
	02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
	01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
	01	Carteira Profissional - CTPS
	01	PIS - PASEP
	01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
	01	Certificado militar
	01	Certidão nascimento / casamento
	01	Certidão nascimentos, RG, CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
	01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
	01	Foto 3x4
	01	Cartão SUS
	01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024
CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de SUPERVISOR DE ENSINO, justificado através do Ofício o 008/2024/SME, considerando a exoneração de Luis Henrique da Silva.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
02	ANDERSON BACCIOTTI

Estância Turística de Avaré, aos 02 de Fevereiro de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	SUPERVISOR DE ENSINO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	(Lei 2007/2016) Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações ascendentes e descendentes; Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra - escolares, possibilitando que as unidades de ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo; Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino do decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; Analisar, acompanhar e aprovar o projeto político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino, redimensionando o processo quando necessário; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, sempre através de decisões coletivas; Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados a Administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação; Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das escolas particulares de educação infantil; Executar demais atribuições afins;
REQUISITO (Lei 2007/2016)	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias	Documento
	02	Documento de Identidade - RG
	02	Cadastro Pessoa Física - CPF
	02	Comprovante residência (água, luz,

telefone, etc)	
01	Título eleitoral, último comprovante
de votação e certidão de quitação eleitoral	
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
– diploma frente e verso e registro no órgão autenticados	
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF fi-
lhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)	
01	Antecedentes Criminais (via inter-
net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)	
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em
envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2024 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7405/2023, de 20 de Julho de 2023, publicado em 20 de Julho de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico e Decreto de homologação complementar nº 7651/2024, publicado em 01 de Fevereiro de 2024, para provimento de vagas do cargo público de ELETRICISTA, justificado através da CI 751165/2023/SMServ.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
07	THIAGO DOS SANTOS
	FERNANDES MARTOS
12	PEDRO ISRAEL COUTINHO

Obs: 05, 06, 08, 09, 10, 11 classificados- Reprovados

Estância Turística de Avaré, aos 02 de fevereiro de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	ELETRICISTA
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)	Compreende as tarefas que se destinam à instalação e manutenção das redes de distribuição de energia, de equipamentos elétricos em geral, motores, painéis, transformadores e demais instalações, guiando-se por esquemas de medição para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO (L.C. 126/2010)	Ensino Fundamental Completo
HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO	40 horas semanais /08 horas diárias A ser determinado pelo Secretário Municipal de Serviços

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante
de votação e certidão de quitação eleitoral	

01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
– diploma frente e verso e registro no órgão autenticados	
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG, CPF fi-
lhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. ,	
incluindo CPF)	
01	Antecedentes Criminais (via inter-
net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)	
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em
envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	03/01/2024
Processo nº	028/2023
Interessados (as)	Aparecido Ribeiro da Silva
Cargo de origem	Oficial de manutenção e serviços

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 31, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

Apto (sem restrições)	
Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.	
Apto com restrições definitivas	
Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho	
Deverá ser readaptado de forma definitiva	
Inssuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após perícia junto ao RPPS (Avaréprev)	

O processo de readaptação será paralisado até reavaliação do afastamento da licença saúde do servidor em fevereiro de 2024, considerando que a patologia apresentada ainda está em evolução.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 31.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº. 789396,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
8045	Cilmara Aparecida Cruz Felipe	Professor de Educação Especial

Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2024

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo Adão Guardiano Tel. 3731-3410

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Regiane de Arruda Daffara Tel. 3732-2603

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ronaldo Souza Villas Boas Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

Thais Francini Christino Tel. 3711-2500

CULTURA E LAZER

Isabel Cristina Cardoso Tel. 3732-5057

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Josana Souza Carlos Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros Tel. 3711-2211

ESPORTE E LAZER

Carlos Roberto dos Santos (Bagaceira) Tel. 3711-0700

FAZENDA

Itamar de Araujo Tel. 3711-2466

FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Bruna Maria Costa Silvestre Tel. 3731-2658

GOVERNO

Dra. Patricia de Cassia Franzolin Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

Glauco Fabiano Favero de Oliveira Tel. 3711-2533

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sandra de Fátima Theodoro Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

Judésio Borges Tel. 3711-0200

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Andreia Brisola Carvalheira Tel. 9.9697-3019

TRANSPORTE E SERVIÇO

César Augusto L. F. Morelli Tel. 3711-1340

PLANEJAMENTO

Alexandre Leal Nigro Tel. 3711-2533

SAÚDE

Dr. Roslindo Wilson Machado Tel. 3711-1430

TURISMO

Marcio Danilo dos Santos Tel. 3732-8009

MULHER

Carla Cristina Massaro Tel. 3732-1253

SAÚDE



São Rogério: mutirão contra dengue começa neste sábado, 3

Trabalho que segue no decorrer da próxima semana vai englobar ainda Jardim Presidencial, Santa Mônica e Duílio Gambini

A região do Bairro São Rogério é palco de um mutirão contra a dengue a partir deste sábado, 3 de fevereiro.

O objetivo é eliminar possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, chikungunya e zika.

O Brasil registrou au-

mento expressivo de casos de dengue no primeiro mês de 2024, o que também se refletiu em Avaré, alerta a Secretaria Municipal da Saúde (confira mais detalhes nessa edição).

Locais

O mutirão será realizado por agentes comunitários identificados com crachá e colete amarelo. A

vistoria nas residências começa no Bairro São Rogério II. O trabalho vai das 8h às 16 horas.

Nos dias seguintes, a ação será realizada em imóveis do São Rogério I, Jardim Presidencial, Santa Mônica, Duílio Gambini e territórios que pertencem às unidades de saúde "Fernando Hirata" e São Rogério.

Orientação à população

Além da verificação de possíveis criadouros, a população será orientada sobre cuidados para manter os ambientes livres do *Aedes aegypti*.

"É fundamental permitir a entrada dos agentes na residência, já que nem sempre os moradores percebem todos os locais que

possam servir como criadouro para o mosquito", ressalta a pasta

Em caso de dúvida sobre identidade do agente de saúde, o morador pode entrar em contato com o Posto São Rogério pelo telefone (14) 3731-2121. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 7h às 17 horas.

SAÚDE

Secretaria da Saúde pede apoio da população no combate à dengue

Eliminação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* é uma ação preventiva que começa em casa

A Secretaria Municipal da Saúde pede a colaboração da população avareense no combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika.

O Brasil registrou explosão de casos de dengue em janeiro de 2024, tendência que também foi sentida em Avaré.

De 1º a 29 de janeiro, a Vigilância Epidemiológica Municipal registrou 52 notifi-

cações, sendo 27 positivas (1 caso importado e 26 autóctones) e 23 negativas. Ainda segundo o balanço mais recente, 2 notificações ainda estavam em investigação.

“O poder público está fazendo sua parte, com visita de agentes em imóveis e nebulização em bairros com maior incidência de casos. No entanto, é fundamental que a população avareense

colabore. O combate à dengue começa em casa”, ressaltou a Saúde.

Prevenção é o melhor remédio

A melhor forma de prevenir a dengue é evitar a proliferação do *Aedes Aegypti* por meio da eliminação de água parada que pode se tornar criadouro do mosquito. “São ações simples que salvam vidas”, des-

taca a pasta. Confira abaixo: Não deixe água parada em vasos, pneus ou recipientes

Mantenha em dia o tratamento de piscinas

Troque com frequência a água dos bebedouros de animais, lavando os recipientes com bucha

Mantenha o quintal limpo, recolhendo o lixo e detritos em volta de casa

Não deixe água da chuva se acumular na laje

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha fechada a tampa do tambor

Faça a manutenção de calhas para evitar acúmulo de água

Mantenha a caixa d'água sempre fechada

Permita o acesso do agente de saúde em sua residência ou estabelecimento comercial



EVENTO



CarnaVerão 2024: Avaré tem folia no Largo São João e Costa Azul

Confira a programação completa do Carnaval na Estância Turística de Avaré que acontece de 9 a 13 de fevereiro

O CarnaVerão 2024 acontece de 9 a 13 de fevereiro na Estância Turística de Avaré. É diversão pra todos os gostos.

Tem folia no Largo São João e no Balneário Costa Azul. A entrada é gratuita.

A realização é da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio das secretarias municipais de Cultura, Turismo e Esportes e Lazer.

Largo São João

A diversão no Largo São João será comandada pelo cantor avareense Flávio Thempo, que vai subir ao palco ao lado de convidados especiais.

A programação conta com duas matinês. É atração pra toda família. Confira abaixo os dias e horários:

Sábado, 10: das 18h às 22 horas

Domingo, 11: das 15h às 19 horas

Segunda, 12: das 18h às 22 horas

Terça, 13: das 15h às 19 horas

Costa Azul

Já a Banda 5ª Avenida vai animar o público no Balneário Costa Azul de 9 a 13 de fevereiro, também com duas matinês. Confira a programação:

Sexta, 09: das 21h à 1 hora
Sábado, 10: das 21h à 1 hora

Domingo, 11: das 14h às 18 horas e das 21h à 1 hora

Segunda, 12: das 21h à 1 hora

Terça, 13: das 14h às 18 horas

Escola de samba

Outra atração no Costa Azul é a apresentação da Escola de Samba Grêmio Recreativo "Amigos do Anjão". O grupo se apresenta no sábado, 10, e na segunda, 12, às 20 horas.

Carnaval com esporte

O CarnaVerão na Represa Jurumirim, principal cartão-postal da Estância Turística de Avaré, também vai contar com atividades esportivas comandadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Beach tênis, futevôlei, vôlei de areia, futebol de areia e natação são as modalidades oferecidas na orla em forma de torneio. Mais detalhes

pelo telefone (14) 3711-0700.

Inscrição e informações direto com os professores

de cada modalidade. Confira abaixo os contatos e a programação completa a baixo:

Beach Tênis Professor Paulinho (14) 99669-3139 Dias: 10, 11, 12 e 13 de fevereiro Horários: das 9h às 21 horas	99790-7671 e Andreia (14) 99815-4711 Dias: 10, 11 e 12 de fevereiro Horários: das 8h às 18 horas
Futevôlei Professores César (14) 99790-7671 e Andreia (14) 99815-4711 Dias: 10, 11 e 12 de fevereiro Horários: das 8h às 18 horas	Futebol de Areia Professor Gérson (14) 98828-6417 Dias: 10 e 12 de fevereiro Horários: das 8h às 18 horas
Vôlei de Areia Professores César (14)	Natação Professor Sandro (14) 99753-1069 Dia 11 de fevereiro Horário: das 8h às 12 horas

SAÚDE

Pré-Carnaval: posto Brabância discute prevenção na sexta-feira, 9



Campanha que acontece das 17h às 21 horas vai orientar população sobre infecções sexualmente transmissíveis

O posto de saúde Brabância realiza a Campanha Pré-Carnaval na sexta-feira, 9, das 17h às 21 horas.

O objetivo é conscientizar moradores da área de abrangência da unidade sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

Além de destacar a im-

portância da prevenção, a programação conta com distribuição de preservativos e realização de testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e C.

O posto Brabância fica na Praça Armando de Paula Assis, s/n, no bairro de mesmo nome.

ESPORTE

Avaré vence competição de malha em Jacareí

Equipe da estância turística bateu forte equipe de Belmontação por 84 x 74

A equipe de malha de Avaré sagrou-se campeã da 5ª Copa Rio -São Paulo realizada no domingo, 28 de janeiro, em Jacareí.

Os avaréenses venceram o forte time de Belmontação por 84 x 74. Ferroviário e Retiro ficaram

em terceiro e quarto lugar, respectivamente.

O resultado foi comemorado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que dá apoio à equipe. "Parabenizamos atletas e comissão técnica pelo brilhante resultado", ressalta a pasta.



EDUCAÇÃO

Aulas na escola municipal Dondoca estão suspensas até 16 de fevereiro

Telhado da unidade passa por reforma emergencial, informa Secretaria Municipal de Educação

Em virtude de reforma emergencial no telhado da escola municipal "Maria Theresa de Oliveira Picalho-Dondoca", as aulas na unidade estão suspensas até 16 de fevereiro.

O comunicado é da Se-

cretaria Municipal de Educação. A pasta pede que os pais entrem em contato com a escola na data acima citada para verificar se as aulas retornarão na segunda-feira, 19, conforme o planejado.



UTILIDADE PÚBLICA

Ouvidoria: novo sistema está disponível no site da Prefeitura



Mais dinâmica e intuitiva, plataforma permite que morador registre denúncias, elogios, solicitações e reclamações

O novo sistema da Ouvidoria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré está disponível no site oficial do município.

Mais dinâmica e intuitiva, a plataforma permite que o morador registre denúncias, elogios, solicitações e reclamações.

Basta acessar o site www.avare.sp.gov.br e clicar na aba "Ouvidoria"

localizada logo abaixo do cabeçalho da página eletrônica.

Em seguida, é só fazer o cadastro, definir a senha e acessar o sistema para protocolar e acompanhar o andamento das solicitações.

O usuário também tem a opção de fazer denúncias anônimas. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3711-2500.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

O Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sr. Adalberto Nascimento dos Santos, **convoca os Conselheiros e seus Suplentes**, para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **08/02/2024 às 15:00 horas (quinta-feira)**, na Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim, sito a Rua Amazonas, 1319, próximo a Locafer.

- Pauta:
- **Leitura e Aprovação da Ata;**
 - **Gibi da inclusão;**
 - **Espaçamento do caixa loja 01 Pinheirão;**
 - **Comissão para Aluno da Escola Ércue Paulucci; (ESTADO)**
 - **Denúncia da falta de acessibilidade na Rodoviária;**
 - **Manter comissão CCB e relatórios de visitas;**
 - **Assuntos de interesse;**

As reuniões do CMDPD são abertas a população.
Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br
tel. (14) 3732-8844

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor elou a Interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 04/03/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
NJK2A20	R000036117	24/11/2023	745-5 0	130,16
CSA5E40	R000036099	24/11/2023	745-5 0	130,16
EAK4B67	R000036118	25/11/2023	745-5 0	130,16
GBG1H37	R000036212	26/11/2023	745-5 0	130,16
FRA5D37	R000036341	28/11/2023	745-5 0	130,16
DKS2523	R000036625	03/12/2023	745-5 0	130,16
AEG1214	26N43011671	11/12/2023	500-2 0	390,46
ENTS132	R000037371	14/12/2023	745-5 0	130,16
CYX1006	X043050306	14/12/2023	554-1 2	195,23
ENM5B62	R000037471	15/12/2023	745-5 0	130,16
STX3A95	R000037540	16/12/2023	745-5 0	130,16
GGU8D29	R000037680	19/12/2023	745-5 0	130,16
FSC4632	X043050366	19/12/2023	554-1 2	195,23
EBD6297	R000037997	24/12/2023	745-5 0	130,16
GHQ7A58	C000040710	26/12/2023	605-0 2	293,47
AUG1G57	R000038103	26/12/2023	745-5 0	130,16
CLV7677	X043050438	28/12/2023	554-1 2	195,23
DYU6781	R000038254	29/12/2023	745-5 0	130,16
SEA3J72	R000038237	29/12/2023	745-5 0	130,16
IV6125	X043050455	29/12/2023	554-1 2	195,23
BTZ2147	R000038262	30/12/2023	745-5 0	130,16
EAC9J68	C000038916	31/12/2023	555-0 0	130,16
GFM0H03	R000038360	31/12/2023	745-5 0	130,16
BPO5G07	R000038427	02/01/2024	745-5 0	130,16
GFS6B96	R000038409	02/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	R000038475	03/01/2024	746-3 0	195,23
ADH0F01	R000038486	04/01/2024	745-5 0	130,16
EXT4H08	26N43011812	08/01/2024	500-2 0	390,46
GAR4H19	26N43011823	15/01/2024	500-2 0	260,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 22/03/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
AUI9C73	X043048112	12/06/2023	554-1 2	195,23
GGH4G88	R000029102	31/07/2023	745-5 0	130,16
EGH4D76	R000030482	25/08/2023	746-3 0	195,23
BZR0795	R000030500	26/08/2023	745-5 0	130,16
BGI7791	R000030819	01/09/2023	745-5 0	130,16
ESS2G86	R000031873	19/09/2023	745-5 0	130,16
FFV2G02	X043049475	25/09/2023	554-1 2	195,23
ERS0E89	R000032457	28/09/2023	745-5 0	130,16
DBH5058	R000032499	28/09/2023	745-5 0	130,16
DHO3899	X043049596	04/10/2023	554-1 2	195,23
AKK4517	R000033187	09/10/2023	745-5 0	130,16
EAQ3C62	X043049666	10/10/2023	554-1 2	195,23
GDV7960	R000033401	12/10/2023	745-5 0	130,16
DXZ9330	26N43011359	22/10/2023	500-2 0	260,32
GIF6H67	R000034280	28/10/2023	745-5 0	130,16
DQA2657	R000034311	28/10/2023	746-3 0	195,23
FFM2400	X043049851	28/10/2023	554-1 2	195,23
DLF0104	R000034344	29/10/2023	745-5 0	130,16
GIF0595	C0000039738	05/11/2023	605-0 1	293,47
ERR1272	X043049894	06/11/2023	554-1 2	195,23
FBQ1419	26N43011432	06/11/2023	500-2 0	390,46
BZB7E64	26N43011508	21/11/2023	500-2 0	390,46
FWN0538	26N43011552	27/11/2023	500-2 0	260,32

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016
Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024
1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021, **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à **2ª Reunião Ordinária de 2024**, a ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2024, terça-feira**, na **ÁREA – Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré**, Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Estância Turística de Avaré-SP, com **primeira chamada às 17h00** com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e a **segunda chamada às 18h00**, para debater a seguinte **PAUTA**: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria-Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Estradas Rurais Municipais, 3. Assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré-SP, 02 de fevereiro de 2.024

CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA
Secretário-Executivo

JOÃO CAETANO NETO
Presidente



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024 – PROCESSO Nº. 002/2024
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gradil e fechamento Recebimento das Propostas: 05 de fevereiro de 2024 das 08 horas até 22 de fevereiro de 2024 às 08 horas
Abertura das Propostas: 22 de fevereiro de 2024 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 22 de fevereiro de 2024 às 09 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de fevereiro de 2024 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/24 – PROCESSO Nº. 011/24
COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços Recebimento das Propostas: 6 de fevereiro de 2024 das 8 horas até 21 de fevereiro de 2024 às 8 horas
Abertura das Propostas: 21 de fevereiro de 2024 às 8h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 21 de fevereiro de 2024 às 9 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/24 – PROCESSO Nº. 014/24
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de bobina para relógio de ponto Recebimento das Propostas: das 08h00min de 05 de fevereiro de 2024 até às 08h00min do dia 20 de fevereiro de 2024
Abertura das Propostas: 20 de fevereiro de 2024 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 20 de fevereiro de 2024 às 09h00min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de fevereiro de 2024 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 001/2024 – Processo nº. 003/2024

Fica adjudicada a empresa FERNANDO DE OLIVEIRA TATUI, no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de piso e palco para as festividades em comemoração ao Carnaval 2024 no Largo São João. Adjudicado em: 29/01/2024. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

Dispensa Eletrônica nº. 002/2024 – Processo nº. 004/2024

Fica adjudicado a empresa VIA SOM BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), cujo objeto é contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de piso e palco para as festividades em comemoração ao Carnaval 2024, no Balneário Costa Azul. Adjudicado em: 29/01/2024. Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº. 205/23 – Processo nº. 302/23

Fica adjudicado as empresas FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Global: R\$ 453.011,23 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, onze reais e vinte e três centavos); DATA – MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, Valor Global: R\$ 18.988,80 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, Valor Global: R\$ 96.656,10 (Noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, Valor Global: R\$ 963.273,88

(Novecentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); PONTUAL COMERCIAL LTDA, Valor Global: R\$ 116.300,28 (Cento e dezesseis mil, trezentos reais e vinte e oito centavos); BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Valor Global: R\$ 74.609,22 (Setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos); MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Global: R\$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais); MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA EPP, Valor Global: R\$ 176.177,25 (Cento e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, Valor Global: R\$ 198.979,20 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, Valor Global: R\$ 203.180,52 (Duzentos e três reais e cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Valor Global: R\$ 111.062,70 (Cento e onze mil, sessenta e dois reais e setenta centavos); TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, Valor Global: R\$ 8.737,68 (Oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, Valor Global: R\$ 52.434,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, Valor Global: R\$ 3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais); CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP, Valor Global: R\$ 6.239,52 (Seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Global: R\$ 356,12 (Trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos); CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP, Valor Global: R\$ 18.981,00 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais) e H. F. E. COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, Valor Global: R\$ 14.308,00 (Quatorze mil, trezentos e oito reais), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidade da Saúde, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal da Saúde. Adjudicado em: 22/1/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº 244/2023 – Processo nº 362/2023

Fica adjudicado as empresas MICROSENS S/A no valor global de R\$ 361.600,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) e EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA no valor global de R\$ 133.233,30 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de tablet para a Secretaria Municipal da Saúde. Adjudicado em: 26/01/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Pregão Eletrônico nº 255/2023 – Processo nº. 381/2023

Fica adjudicada a Empresa SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de tenda e fechamento de tenda. Adjudicado em: 25/01/2024.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA

Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA a empresa FERNANDO DE OLIVEIRA TATUI, objetivando contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de piso e palco para as festividades em comemoração ao Carnaval 2024 no Largo São João, relativa a Dispensa Eletrônica nº. 001/2024 – Processo nº. 003/2024. Homologado em: 29/01/2024.

Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA a empresa VIA SOM BRASIL LTDA, objetivando contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de piso e palco para as festividades em comemoração ao Carnaval 2024 no Balneário Costa Azul, relativa a Dispensa Eletrônica nº. 002/2024 – Processo nº. 004/2024. Homologado em: 29/01/2024.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA as empresas FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (Lotes 01, 10, 14, 20, 21, 30, 38, 49, 61, 67, 76, 80, 96, 104 e 126), DATA – MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME (Lotes 02 e 68), A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP (Lotes 03, 66 e 131), SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP (Lotes 04, 12, 16, 18, 41, 56, 57, 70, 82, 84, 99, 107, 115, 122 e 123), PONTUAL COMERCIAL LTDA (Lotes 05, 22, 24, 31, 32, 60, 71, 88, 97, 98 e 125), BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (Lotes 06, 15, 43, 69, 101 e 109), MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Lote 07), MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA EPP (Lotes 08, 33, 53, 74, 85, 86, 92 e 119), PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (Lotes 13 e 79), MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (Lotes 17, 27, 28, 44, 48, 83, 93, 94, 110 e 114), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Lotes 19, 25, 34, 37, 40, 47, 52, 65, 91, 100, 103, 106, 113, 118 e 130), TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (Lotes 23, 63, 89, 111 e 128), C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA (Lotes 26 e 35), INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME (Lotes 29 e 95), CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP (Lote 45), MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Lote 58), CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP (Lotes 72, 73, 87 e 90) e H. F. E. COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME (Lotes 78 e 81), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidade da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 205/23 – Processo nº. 302/23. Homologado em: 22/1/2024.

Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 7.210/23 e conforme disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; HOMOLOGA as empresas MICROSENS S/A e EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de tablet para a Secretaria Municipal da Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 244/2023 – Processo nº 362/2023. Homologado em: 26/01/2024.

Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de tenda e fechamento de tenda, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 255/2023 – Processo nº. 381/2023. Homologado em: 25/01/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 205/23 – Processo nº. 302/23

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Global: R\$ 453.011,23 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, onze reais e vinte e três centavos)

Detentora: DATA – MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Valor Global: R\$ 18.988,80 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Detentora: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 96.656,10 (Noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

Detentora: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

Valor Global: R\$ 963.273,88 (Novecentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Detentora: PONTUAL COMERCIAL LTDA

Valor Global: R\$ 116.300,28 (Cento e dezesseis mil, trezentos reais e vinte e oito centavos)

Detentora: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor Global: R\$ 74.609,22 (Setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos)

Detentora: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Global: R\$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais)

Detentora: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA EPP

Valor Global: R\$ 176.177,25 (Cento e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Detentora: PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Valor Global: R\$ 198.979,20 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Detentora: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Valor Global: R\$ 203.180,52 (Duzentos e três reais e cento e oitenta e cinco centavos)

Detentora: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Global: R\$ 111.062,70 (Cento e onze mil, sessenta e dois reais e setenta centavos)

Detentora: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Valor Global: R\$ 8.737,68 (Oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Detentora: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA

Valor Global: R\$ 52.434,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Detentora: INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

Valor Global: R\$ 3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais)

Detentora: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 6.239,52 (Seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Detentora: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor Global: R\$ 356,12 (Trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Detentora: CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP

Valor Global: Valor Global: R\$ 18.981,00 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais)

Detentora: H. F. E. COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME

Valor Global: R\$ 14.308,00 (Quatorze mil, trezentos e oito reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidade da Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/1/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 244/2023 – Processo nº 362/2023

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: MICROSENS S/A

Valor Global: R\$ 361.600,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)

Detentora: EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA

Valor Global: R\$ 133.233,30 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de tablet para a Secretaria Municipal da Saúde

Data da Assinatura das Atas de Registro de Preços: 26/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 255/2023 – Processo nº. 381/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 907.430,00 (novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta reais)

Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de tenda e fechamento de tenda.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 001/2024 – Processo nº. 003/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FERNANDO DE OLIVEIRA TATUI

Objeto: Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de piso e palco para as festividades em comemoração ao Carnaval 2024 no Largo São João

Valor Global do Contrato: R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 29/01/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 002/2024 – Processo nº. 004/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: VIA SOM BRASIL LTDA

Objeto: Contratação empresa responsável pela prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de piso e palco para as festividades em comemoração ao Carnaval 2024, no Balneário Costa Azul

Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 29/01/2024



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM Nº 066/24 – FAZENDA SÃO CARLOS – 22.246 – JF CITRUS – ESTRADA
AIIM Nº 074/24 – FAZENDA SÃO JOSÉ – 33.226 – CAD – ESTRADA
AIIM Nº 075/24 – RUA OURO PRETO – R.005.010-000 – PEMT – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 076/24 – FAZENDA ROSANA – 30.742 – SUCOCITRICO – ESTRADA
AIIM Nº 080/24 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.373.012-000 – ECPAF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 081/24 – RUA CAMPINA GRANDE – R.006.001-000 – ESQUEMA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 082/24 – RUA CAMPINA GRANDE – R.006.002-000 – ESQUEMA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 083/24 – RUA CAMPINA GRANDE – R.006.003-000 – ESQUEMA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 084/24 – RUA CAMPINA GRANDE – R.006.004-000 – NI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 085/24 – RUA CAMPINA GRANDE – R.006.005-000 – NI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 086/24 – RUA CAMPINA GRANDE – R.006.006-000 – AS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 087/24 – RUA CAMPINA GRANDE – R.006.007-000 – SPAZIO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 088/24 – RUA CAMPINA GRANDE – R.006.008-000 – SPAZIO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 089/24 – RUA OURO PRETO – R.006.009-000 – EDWG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 090/24 – RUA OURO PRETO – R.006.010-000 – MGBR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 091/24 – RUA OURO PRETO – R.006.013-000 – AS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 092/24 – RUA OURO PRETO – R.006.014-000 – AS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 093/24 – RUA OURO PRETO – R.006.015-000 – FABF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 094/24 – RUA OURO PRETO – R.006.016-000 – SPAZIO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 095/24 – RUA OURO PRETO – R.006.017-000 – SPAZIO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 096/24 – RUA OURO PRETO – R.006.018-000 – SPAZIO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 097/24 – RUA ARARAQUARA – R.007.001-000 – FAOCF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 098/24 – RUA ARARAQUARA – R.007.004-000 – AS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 099/24 – RUA ARARAQUARA – R.007.005-000 – AS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 100/24 – RUA ARARAQUARA – R.007.006-000 – AS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 101/24 – RUA ARARAQUARA – R.007.007-000 – SPAZIO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 102/24 – RUA ARARAQUARA – R.007.008-000 – JRBS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 103/24 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.001-000 – APN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 104/24 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.002-000 – HTFSL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 105/24 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.003-000 – MF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 106/24 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.004-000 – AOO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 107/24 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.006-000 – SPAZIO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 108/24 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.008-000 – VCEP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 109/24 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.009-000 – FCBB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 110/24 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.011-000 – AVN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 111/24 – RUA JUNDIAI – R.009.001-000 – WGM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 112/24 – RUA JUNDIAI – R.009.002-000 – JPS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 113/24 – RUA JUNDIAI – R.009.003-000 – MGRG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 114/24 – RUA JUNDIAI – R.009.004-000 – RPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 115/24 – RUA MACEIÓ – R.009.007-000 – VSGM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 116/24 – RUA MACEIO – R.009.008-000 – VSGM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 117/24 – RUA MACEIÓ – R.009.010-000 – MGMMR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 118/24 – RUA MACEIO – R.009.011-000 – FCA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 119/24 – RUA MACEIO – R.009.012-000 – DR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 120/24 – RUA MACEIO – R.010.003-000 – ESQUEMA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 121/24 – RUA MACEIO – R.010.004-000 – JMH – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 122/24 – RUA MACEIO – R.010.005-000 – MCPB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 124/24 – RUA MACEIO – R.010.007-000 – SAVV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 125/24 – RUA MACEIO – R.010.008-000 – ED – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 126/24 – RUA MACEIO – R.010.010-000 – KAC L – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 127/24 – RUA MACEIO – R.010.011-000 – SEFC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 128/24 – RUA MACEIO – R.010.011-000 – SEFC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 129/24 – RUA RECIFE – R.010.014-000 – MAB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 130/24 – RUA RECIFE – R.010.015-000 – MLB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 131/24 – RUA RECIFE – R.010.016-000 – FEHM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 132/24 – RUA RECIFE – R.010.017-000 – MVMF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 133/24 – RUA RECIFE – R.010.018-000 – AS E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 134/24 – RUA RECIFE – R.010.019-000 – JAL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 135/24 – RUA RECIFE – R.010.020-000 – JAL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 136/24 – RUA RECIFE – R.010.022-000 – ARO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 137/24 – RUA RECIFE – R.010.023-000 – ARO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 138/24 – RUA RECIFE – R.010.024-000 – ECC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 139/24 – AV PAULO CONTRUCCI LEAL – 5.328.012-000 – CAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 140/24 – RUA ANACLETO PIRES – 6867 – SABESP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 141/24 – AV BRASÍLIA – 5.030.004-000 – JWS – ENTU-LHO IRREGULAR

NOTIFICAÇÕES:

2000/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.012-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
063/24 – RUA BUDAPEST – 4.230.009-000 – RLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
064/24 – RUA BUDAPEST – 4.230.010-000 – SABESP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
126/24 – RUA ANTONIO MURAKOSHI – 5.285.013-000 – CLE LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
128/24 – RUA SÃO LUCAS – 4.268.001 A 008-000 – CRA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
138/24 – RUA JOÃO VICENTINI – 4.353.002-000 – JCCLR – SONORIZAÇÃO
138/24 A – RUA JOÃO VICENTINI – 4.353.002-000 – JCCLR – SONORIZAÇÃO
139/24 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.268.019-000 – PARAISO – SONORIZAÇÃO
139/24 A – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.268.019-000 – PARAISO – SONORIZAÇÃO
143/24 – RUA BÉLGICA – 4.214.011-000 – JACG – CONTÊINER IRREGULAR
146/24 – RUA ALAGOAS – 2.110.013-000 – AA – SONORIZAÇÃO

OFÍCIOS:

Ofício nº 006/24 – RUA IOIO DE FREITAS – LS – IRREGULARIDADES
Ofício nº 007/24 – RUA PIAUÍ – 52.***.***/0001-8* - SAO – REF. ALVARÁ
Ofício nº 008/24 – AV PREF. PAULO ARAUJO NOVAES – REF. PROTOCOLO Nº 268/24
Ofício nº 010/24 – CAIXA ECONÔMICA – REF. LIMPEZA

**PROBLEMAS
COM
DROGAS**
PROCURE

 **Narcóticos
Anônimos**

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

132
www.na.org.br

GRUPO AVARÉ

Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS)

REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

GRUPO 12 PASSOS

Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz)

REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h

housecriativa

CARNA VERÃO 2024

9 A 13 DE FEVEREIRO

**ENTRADA
GRATUITA**

FLÁVIO THEMPO E CONVIDADOS

📍 Largo São João

Sábado | **10/02** | **18h**

Domingo | **11/02** | **15h**

Segunda | **12/02** | **18h**

Terça | **13/02** | **15h**

ESCOLA DE SAMBA GRÊMIO RECREATIVO AMIGOS DO ANJÃO

📍 Balneário Costa Azul

Sábado | **10/02** | **20h**

Segunda | **12/02** | **20h**

BANDA 5ª AVENIDA

📍 Balneário Costa Azul

Sexta | **09/02** | **21h**

Sábado | **10/02** | **21h**

Domingo | **11/02** | **14h e 21h**

Segunda | **12/02** | **15h**

Terça | **13/02** | **14h**

**ATIVIDADES
ESPORTIVAS**
A PARTIR
DO DIA **10/02**



+ Inscrições: **14 3711-0700**

**#VEM PRA
AVARÉ**

**PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO,
SEGURANÇA E MUITA DIVERSÃO!**

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol

SOLIDARIEDADE

Fundo Social realiza campanha de doação de roupas de 5 a 9 de fevereiro

Pessoas em vulnerabilidade social são o público-alvo da ação; órgão atende ao público das 8h às 17h

O Fundo Social de Solidariedade inicia o mês de fevereiro com mais uma campanha de doação de roupas.

A etapa começa na segunda, 5, e segue até sexta-feira, 9. Pessoas em situação de vulnerabilidade social são o público-alvo.

Há roupa infantil, agasalhos e vestimentas para ambos os sexos, além de sapa-

tos. Interessados devem levar sacolas para a retirada dos itens.

Atendimento ao público

O atendimento ao público é das 8h às 17 horas. O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842.

Mais informações sobre ações promovidas pelo órgão assistencial podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.



EDUCAÇÃO

Aulas nas escolas municipais têm início na segunda-feira, 5 de fevereiro

Já os Centros de Educação Infantil iniciaram as atividades no dia 15 de janeiro



Aproximadamente 6 mil alunos de escolas municipais de Avaré voltam às aulas na segunda-feira, 5 de fevereiro.

O lembrete é da Secretaria Municipal de Educação. A exceção é escola "Maria Theresa de Oliveira Picalho-Donoca" (veja mais detalhes na página 11).

A data é a mesma para a modalidade Educação para Jovens e Adultos (EJA), cujas aulas são ministradas nas escolas "Salim Antonio Curiati" e "Fausto dos Santos Rodrigues".

Já os Centros de Educação Infantil (CEI), que atendem crianças de 0 a 3 anos

e 11 meses, iniciaram as atividades no dia 15 de janeiro. São cerca de 1800 matriculados nesta etapa.

Planejamento e formação

O início do período letivo foi antecipado por um cronograma de ações estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

O trabalho prévio incluiu reunião de professores para o planejamento do semestre entre 1º e 2 de fevereiro.

Já diretores, supervisores, coordenadores técnico-pedagógicos e professores-coordenadores passaram por formação no mesmo período.